

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000 Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

PORTARIA LEGISLATIVA № 02/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"É NOMEADA PROCURADORA JURÍDICA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA."

GELSI LUIZ LODÉA, presidente da Câmara de Vereadores de Jacutinga, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 31, II e Regimento Interno Art. 30, § 1º, III, alínea "a" e considerando o contido nos Arts. 20, 23 e 25, II, da Lei Municipal nº 2185/2013 de 27 de março de 2013, decide:

NOMEAR:

Art. 1º A senhora CRISTINA BELUSSO SIMON, para o cargo em comissão (CC) de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Jacutinga.

Art. 2º A nomeada perceberá remuneração equivalente ao CC-2, nos termos da Art. 25, II, da Lei Municipal nº 2185/2013.

Art. 3º A carga horária será de 20h/semanais/100 mensais, nos termos do Art. 23 da Lei nº 2185/2013, respeitadas as peculiaridades das atribuições do cargo contidas no Anexo II, da referida Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,

JACUTINGA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA Publicado no local de costyfoe desta repartição, de 10 01 25 da 10 cm (1997)

Secretatie la Câmara

"O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE DA DEMOCRACIA."